



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2774, de 24 de outubro de 2023.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 374.682,63, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 22, da Lei Orçamentária Anual Nº 966 de 15 de dezembro de 2022, que trata da Anulação por Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 374.682,63 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, para reforço das dotações do (s) programa(s) a seguir mencionado(s):

I - SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária:	02.03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	
Funcional Programática:	02.122.0002.0002.0000 Custeio da Atividades Operacionais e Administrativas	
Ficha:	31	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas		R\$ 274.682,63
UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária:	02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Funcional Programática:	15.452.0003.0007.0000 Urbanização de Praças, Parques e Avenidas.	
Ficha:	52	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas		R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios	

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:	R\$ 374.682,63
---------------------------------	-----------------------

Art. 2º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 22 da Lei Orçamentária Anual Nº 966 de 15 de dezembro de 2022, será provenientes de anulação da (s) seguinte (s) Unidade (s) Orçamentária (s) e das dotações dos programas seguintes mencionado(s):

I - ANULAÇÕES (-):

UNIDADE GESTORA:	GABINETE MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.02.01 - Gabinete Municipal	
Funcional Programática:	04.122.0002.0002.0000 Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas.	
Ficha:	017	
3.3.90.14.00 - Diária Civil		R\$ - 60.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios	
Ficha:	018	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		R\$ - 19.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios	
Ficha:	019	
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ - 50.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios	
Ficha:	020	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas		R\$ - 50.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios	
Ficha:	021	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ - 95.682,63
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios	
UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária:	02.03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	
Funcional Programática:	04.122.0002.0002.0000 Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas	
Ficha:	33	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ - 100.00000
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios	

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:	R\$ - 374.682,63
---------------------------------	-------------------------

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da SEMAP E SEMOSP por Anulação dos Créditos Orçamentários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 24 de outubro de 2023.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 24/10/2023 às 11:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **248849** e o código verificador **9E181629**.

Docto ID: 248849 v1